



CÂMARA MUNICIPAL DE

# Itupeva

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018**

## ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº. 501, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itupeva, para apreciar e deliberar sobre o recurso interposto pela licitante Jornal Gazeta SP Ltda. EPP, nos autos do processo supra, contra o julgamento das propostas. O recurso é tempestivo, uma vez que foi ponto facultativo nesta Câmara Municipal no dia 29 de março e não houve expediente externo. A licitante vencedora do certame foi regularmente intimada, na forma do § 3º do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e apresentou sua impugnação nos autos, também tempestivamente. Em suas razões de recurso, a licitante recorrente apresenta as mesmas alegações já apresentadas durante a sessão de julgamento das propostas, oportunidade em que a Comissão expressou o seu entendimento, que ora ratifica, segundo o qual a ausência de indicação do prazo de validade na proposta de preços não é motivo suficiente para a sua desclassificação, na medida em que tal prazo consta do próprio edital. Da mesma forma, a ausência da especificação do item 3 do Anexo I do Edital, não é suficiente para desclassificação da proposta, que apresentou o quanto requerido no item 6 do mesmo edital de licitação, em nada impedindo ou dificultando o julgamento. O fato é que a empresa recorrente se atém a um rigorismo formal exacerbado, a fim de que o maior valor apresentado seja declarado vencedor, contrariando assim o escopo da licitação e ferindo o interesse público. Por tais motivos, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem RATIFICAR a decisão de julgamento, fazendo subir estes autos à Autoridade Superior, para apreciação e julgamento do recurso. Nada mais, Itupeva (SP), 12 de abril de 2018.

Leonardo de Jesus B. Delgado - Presidente

Pedro Matai Françoso - membro

Roseane Aparecida Aleixo - membro